



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 57/2013/CS

Homologa o resultado final do processo de escolha do Diretor Geral pro tempore do Campus Lagarto do IFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, o Art. 9º do Estatuto do IFS, e as Resoluções nº 12 e 20/2009/CS/IFS, considerando o processo 23060.003040/2013-27 e a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFS realizada em 13/12/2013,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, como eleito, o candidato **JOSÉ OSMAN DOS SANTOS**, para o cargo de Diretor Geral *Pró Tempore* do Campus Lagarto do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, nos termos do art. 12, §§ 1º e 2º, do Decreto 6.986, de 20 de outubro de 2009.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 13 de dezembro de 2013.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Presidente do Conselho Superior/IFS